

Portaria nº 003/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 200170/2019 - UNEMAT, no uso de suas atribuições descritas no § 2º, artigo 82 da LC nº 207/2004;

Considerando a Portaria Conjunta nº 001/2019/CGE-COR/UNEMAT, publicada em 24 de abril de 2019 no DOE/MT, página 211;

Considerando a manifestação expressa da acusada, no ato do interrogatório pela necessidade da nomeação de defensor dativo ad hoc, para acompanhar o interrogatório,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor docente da educação superior JÚLIO CESAR BACOVIS, matrícula funcional nº 131961, OAB 11301 - B/MT, para na condição de Defensor Dativo da acusada J. F. S. acompanhar a audiência de interrogatório no dia 29/05/2019, referente ao PAD nº 200170/2019/UNEMAT e adotar as providências pertinentes e necessárias a fim de garantir à acusada ampla defesa e o contraditório nos termos da LC nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria tem o início da sua vigência retroativa à data de 29/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cáceres, 29 de maio de 2019.

original assinado

Prof. Dr. Joil Antônio da Silva

Presidente

PAD nº. 200170/2019

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5aa79c15

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar